



# TCE-SP

## Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

Mesa Diretora – 2024

Presidente: Renato Martins Costa

Vice-Presidente: Antonio Roque Citadini

Corregedora: Cristiana de Castro Moraes

Avenida Rangel Pestana, 315

Centro - São Paulo - SP

CEP 01017-906

Fone: (11) 3292-3266

Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo ■ 409ª edição ■ https://www.tce.sp.gov.br/diariooficial

Data de disponibilização: sábado, 7 de setembro de 2024 ■ Data de publicação: segunda-feira, 9 de setembro de 2024

## SUMÁRIO

Esta edição possui 8 seções, 202 publicações, 23 páginas.

<b>SUMÁRIO</b> .....	1	Despachos do Auditor Alexandre Manir Figueiredo Sarquis .....	12	<b>SENTENÇAS</b> .....	19	Comunicados do Cartório do Conselheiro Antonio Roque Citadini .....	23
<b>COMUNICADOS</b> .....	1	Despachos do Auditor Josué Romero .....	13	Sentenças do Conselheiro Robson Marinho .....	19	<b>EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO</b> .....	23
Comunicados da Secretaria Diretoria Geral .....	1	Despachos da Auditora Sílvia Monteiro .....	14	Sentenças da Conselheira Cristiana de Castro Moraes .....	20	Editais de Notificação do Conselheiro Sidney Estanislau Beraldo .....	23
<b>DESPACHOS</b> .....	1	Despachos do Auditor Márcio Martins de Camargo .....	14	Sentenças do Auditor Alexandre Manir Figueiredo Sarquis .....	20	Editais de Notificação do Conselheiro Marco Aurélio Bertaiolli .....	23
Despachos do Conselheiro Antonio Roque Citadini .....	1	Despachos do Auditor Valdenir Antonio Polizeli .....	14	Sentenças do Auditor Antonio Carlos dos Santos .....	21	<b>ATOS ADMINISTRATIVOS</b> .....	23
Despachos do Conselheiro Robson Marinho .....	1	<b>ACÓRDÃOS</b> .....	14	Sentenças da Auditora Sílvia Monteiro .....	22	Atos do Presidente .....	23
Despachos da Conselheira Cristiana de Castro Moraes .....	4	Acórdãos do Conselheiro Robson Marinho .....	14	Sentenças do Auditor Márcio Martins de Camargo .....	22	Atos do Secretário-diretor Geral .....	23
Despachos do Conselheiro Dimas Eduardo Ramalho .....	6	Acórdãos da Conselheira Cristiana de Castro Moraes .....	15	Sentenças do Auditor Valdenir Antonio Polizeli .....	22		
Despachos do Conselheiro Sidney Estanislau Beraldo .....	10	Acórdãos do Conselheiro Sidney Estanislau Beraldo .....	18	<b>COMUNICADOS DE CARTÓRIO</b> .....	22		
Despachos do Conselheiro Marco Aurélio Bertaiolli .....	12	<b>PARECERES</b> .....	19				
Despachos do Auditor Samy Wurman .....	12	Parceres da Conselheira Cristiana de Castro Moraes .....	19				

## COMUNICADOS

### COMUNICADOS DA SECRETARIA DIRETORIA GERAL

#### COMUNICADO SDG nº 55 / 2024

Complementação VAAT/Fundeb

O Tribunal de Contas do Estado, com fundamento na Lei Complementar nº 709, de 1993, e bem assim em seu Regimento Interno, ALERTA os Municípios e agentes públicos cor-

respondentes sobre o teor do art. 13, § 4º da Lei nº 14.113, de 2020, onde consta que somente são habilitados a receber a complementação-VAAT os entes que disponibilizarem as informações e os dados contábeis, orçamentários e fiscais, nos termos do art. 163-A da Constituição Federal e do art. 38 desta Lei.

Conforme relação divulgada na página do FNDE em 26 de agosto de 2024, 12 (doze) municípios paulistas apresentam pendências envolvendo a transmissão de dados e informa-

ções do exercício de 2023 e, conseqüentemente, se nenhuma medida saneadora for adotada em relação às referidas pendências, esses entes não se habilitarão à complementação da União na modalidade VAAT do ano de 2025. O prazo final de encaminhamento de informações, conforme prorrogação prevista na Resolução nº 7/2024, é 15/09/2024.

**Atenção** : os procedimentos necessários para habilitação são: 1) Transmitir ou retificar as informações da matriz de saldos contábeis (MSC) de 2023, via SICONFI/STN; e, 2) Transmitir os dados do ano de 2023 ao SIOPE/FNDE (Anexo da Educação do RREO).

SDG, em 06 de setembro de 2024.

GERMANO FRAGA LIMA  
SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL

## DESPACHOS

### DESPACHOS DO CONSELHEIRO ANTONIO ROQUE CITADINI

PROCESSO:00009752.989.23-6  
CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUA (CNPJ 46.522.959/0001-98)  
ADVOGADO: NORBERTO FONTANELLI PRESTES DE ABREU E SILVA (OAB/SP 172.253) / GREGORIO BATAZZA LONZA (OAB/SP 182.332) / ISADORA DINA DA SILVA MEDEJ (OAB/SP 281.069) / MAYARA DE LIMA REIS (OAB/SP 308.885) / ADRIANO PACIENTE GONCALVES (OAB/SP 312.932) / MATHEUS MARTINS SANT ANNA (OAB/SP 345.099)  
CONTRATADO(A):MAUA LUZ SPE LTDA (CNPJ 26.529.868/0001-77)  
INTERESSADO(A):JORGE MARQUES MOURA (CPF \*\*\*.631.568-\*\*) MARCELO SOUZA DE CAMARGO RODRIGUES (CPF \*\*\*.259.988-\*\*) FRANCISCO MARCELO DE OLIVEIRA (CPF \*\*\*.967.468-\*\*) ADVOGADO: MIRIAM ATHIE (OAB/SP 79.338) DONISETTE PEREIRA BRAGA (CPF \*\*\*.373.938-\*\*) MARCELO SARANTI (CPF \*\*\*.328.808-\*\*) ASSUNTO:CONTRATO PPP Nº 3/2016 de 21/11/2016, CORRÊNCIA Nº 2/2016, OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NAS VIAS PÚBLICAS, VIGÊNCIA: 35 ANOS  
EXERCÍCIO:2022  
INSTRUÇÃO POR:DF-06  
PROCESSO PRINCIPAL:00020080.989.18-9  
Defiro os pedidos, prorrogando o prazo por mais 15 (quinze) dias.  
Publique-se.

PROCESSO:00016858.989.24-7  
CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDONIA (CNPJ 45.115.912/0001-47)  
CONTRATADO(A):FABIANO PIRES DE BRITTO & CIA LTDA (CNPJ 11.996.307/0001-00)  
INTERESSADO(A):REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS (CPF \*\*\*.585.478-\*\*) JOAO BERNARDO PIEROBON (CPF \*\*\*.505.808-\*\*) FABIANO PIRES DE BRITTO (CPF \*\*\*.151.188-\*\*) ELIANA APARECIDA BORGES MOLINA (CPF \*\*\*.324.998-\*\*) ASSUNTO: Termo Aditivo n.º 3, de 30 de julho de 2024 - Objeto: prorrogação de prazo de execução até 29 de setembro de 2024.  
EXERCÍCIO:2024  
INSTRUÇÃO POR:UR-11  
PROCESSO PRINCIPAL:00021842.989.22-0  
Vistos.  
Considerando o apontado pela Unidade Regional de Fernandópolis (evento 16) e diante da interdependência com a matéria analisada no processo TC-021842.989.22, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar Estadual nº 709/93, notifico a Prefeitura Municipal de Macedônia, a Contratada, Fabiano Pires de Britto & Cia Ltda., os responsáveis, Sr. Reginaldo Eloy Marcomini dos Reis, Sr. João Bernardo Pierobon, Sr. Carlos Danilo Ribeiro, Sr. Fabiano Pires de Britto e demais interessados, para que no prazo de 15 (quinze) dias, tomem conhecimento da manifestação do referido órgão técnico e apresentem, se desejarem, as alegações que entenderem necessárias na defesa de seus direitos, comprovando-as no que couber.  
Publique-se e Notifique-se via sistema, esclarecendo que por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução 01/2011, a íntegra das manifestações dos órgãos deste Tribunal e demais documentos que compõem os autos poderão ser obtidos, mediante regular cadastramento, no referido Sistema de Processo Eletrônico - e-TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

PROCESSO: 00018654.989.24-3  
MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA (CNPJ 21.922.507/0001-72)  
REPRESENTANTE: ADVOGADO: RAFAEL PRUDENTE CARVALHO SILVA (OAB/SP 288.403) CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ (CNPJ 49.141.104/0001-05)  
REPRESENTADO(A): RESPONSÁVEL: MARCELO YUTAKA TANI - PRESIDENTE

ASSUNTO: EXERCÍCIO: 2024  
INSTRUÇÃO POR: UR-04

Vistos.  
Trata-se de representação de MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA, em face do edital de Credenciamento nº 01/24, promovido pela CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ, visando ao credenciamento de empresa(s) especializada(s) para prestação de serviços de intermediação e gestão de repasse de cartões eletrônicos/magnéticos com chip ou de similar tecnologia aos servidores públicos municipais.

A data da sessão pública está prevista para ocorrer no dia 10/09/2024.

Referida empresa representante se insurge, em resumo, contra os seguintes pontos do ato de convocação, arguindo grave ilegalidade: a) critério de seleção da contratada, (apenas as empresas que tiverem no mínimo 30% dos votos ou as 02 credenciadas com maior número de escolhas será convocada para a celebração do contrato - subitem 10.9); e, b) no subitem 9.1 quanto a previsão de que a credenciada deverá apresentar sua rede de estabelecimentos, acrescida de vários dados e em prazo exíguo de entrega, pois deverá atender a exigência no momento da habilitação. Acrescenta, ainda, que os membros da Comissão devem ser responsabilizados pelas condições indevidas.

Desse modo, requer a suspensão liminar do procedimento licitatório, com final acolhimento de suas impugnações e determinação para retificação do ato convocatório.

É o relatório.

DECIDO.  
Analisando a petição e a documentação juntada, verifico, a princípio, que se destaca possível afronta à legislação e jurisprudência sobre o assunto, destacando, especialmente, a decisão e precedente contidos no processo TC nº 16487.989.24-6.

Assim, diante dos questionamentos feitos, vejo que a prudência recomenda atender ao pedido de suspensão solicitado, de maneira a melhor examinar o assunto, a fim de evitar eventual afastamento de potenciais interessados e conseqüente comprometimento do certame.

Diante do exposto, recebo o caso como Exame Prévio de Edital, determinando a imediata paralisação da licitação em tela até ulterior deliberação por esta Corte.

Fixo o prazo de 10 (dez) dias para que a CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ apresente as justificativas que tiver sobre a matéria.

Publique-se.

Nestas condições, determino ao Cartório:

1 - que notifique via sistema a Representada para que adote as providências necessárias e, observado aquele prazo apresente as justificativas e documentos que tiver.

2 - que providencie a autuação do caso como Exame Prévio de Edital, submetendo-se essas medidas, na primeira oportunidade, para referendo do E. Plenário, nos termos regimentais. Findo o prazo para apresentação da defesa, encaminhe o processo para manifestação da ATJ, do Ministério Público de Contas e da Secretaria - Diretoria Geral, nos termos do contido no artigo 223 do Regimento Interno.

Cumpra-se.

GC, 06 de setembro de 2024.

ANTONIO ROQUE CITADINI  
CONSELHEIRO

PROCESSO:00021500.989.19-9  
CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAIBA (CNPJ 46.522.983/0001-27)  
ADVOGADO: MARCELO PALAVERI (OAB/SP 114.164) / FLAVIA MARIA PALAVERI (OAB/SP 137.889) / RUTH DOS REIS COSTA (OAB/SP 188.312) / RENATA MARIA PALAVERI ZAMARO

(OAB/SP 376.248) / OLGA AMELIA GONZAGA VIEIRA (OAB/SP 402.771) / TIAGO ALBERTO FREITAS VARISI (OAB/SP 422.843)  
CONTRATADO(A):D2N VEICULOS LTDA (CNPJ 07.117.334/0001-99)  
INTERESSADO(A):ELVIS LEONARDO CEZAR (CPF \*\*\*.522.478-\*\*) ASSUNTO:Contrato nº 015/2019 de 11.02.2019 / Licitação Pregão Presencial nº 158/2018 / Processo Administrativo nº 21/2018 / OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de transporte mediante locação de veículos, em caráter não eventual, sem condutor, quilometragem livre, em condições de trafegar dentro e fora do Município.  
EXERCÍCIO:2019  
INSTRUÇÃO POR:DF-09  
PROCESSO PRINCIPAL:00021343.989.19-0  
Vistos.  
Considerando o requerido por Elvis Leonardo Cezar, defiro o pedido de prorrogação de prazo, por mais 15 (quinze) dias, a contar da publicação no DOE.  
Publique-se e notifique-se via sistema.

### DESPACHOS DO CONSELHEIRO ROBSON MARINHO

PROCESSO: 00004418.989.23-2  
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALPARAISO (CNPJ 72.836.588/0001-29)  
ADVOGADO: WAGNER CESAR GALDIOLI POLIZEL (OAB/SP 184.881)  
INTERESSADO(A): CARLOS ALEXANDRE PEREIRA (CPF \*\*\*.320.048-\*\*) ADVOGADO: FATIMA APARECIDA DOS SANTOS (OAB/SP 161.749)  
Contas de Prefeitura - Exercício de 2023

EXERCÍCIO: 2023  
INSTRUÇÃO POR: UR-01  
PROCESSO(S) DE: 00008994.989.23-4  
PENDENTES(S):

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALPARAISO, representada por CARLOS ALEXANDRE PEREIRA, apresenta justificativas (ev. 66).

Recebo-as.  
Publique-se e encaminhe-se à ATJ para manifestação.  
Retornem pelo MPC.

PROCESSO: 00004987.989.23-3  
ÓRGÃO: CAMARA MUNICIPAL DE AGUAS DE SAO PEDRO (CNPJ 52.155.835/0001-14)  
ADVOGADO: ROSIMARI MASSAE TIBANA FUJIKURA (OAB/SP 369.785)

INTERESSADO(A): ANDERSON CARDOSO TEIXEIRA (CPF \*\*\*.886.198-\*\*) Contas de Câmara - Exercício de 2023

EXERCÍCIO: 2023

INSTRUÇÃO POR: UR-10

ANDERSON CARDOSO TEIXEIRA, presidente da Câmara e responsável pelas contas em exame, requer dilação de prazo, por 15 dias, para manifestar-se nos autos (ev. 35).

Em 2 de agosto de 2024 foi concedido prazo, por 30 dias, para o requerente alegar o que for de seu interesse.

Os efeitos dessa decisão, vigentes até 18/09/2024, aproveitam à todas as partes do processo.

Por mostrar-se inconveniente ao bom andamento do feito sobrepor uma prorrogação ao prazo ainda em vigor, indefiro o pedido.

Saliento que, caso o prazo atual seja insuficiente, poderão as partes pedir, posteriormente, a prorrogação.

Publique-se e prossiga-se.

PROCESSO: 00005253.989.23-0  
ÓRGÃO: CAMARA MUNICIPAL DE CARAPICUIBA (CNPJ 49.759.954/0001-71)  
ADVOGADO: ANA PAULA DIAS NICACIO (OAB/SP 192.392)

INTERESSADO(A): RONALDO DE SOUZA (CPF \*\*\*.418.158-\*\*) Contas de Câmara - Exercício de 2023

EXERCÍCIO: 2023

**INSTRUÇÃO POR:** DF-07  
A CÂMARA MUNICIPAL DE CARAPICUIBA e RONALDO DE SOUZA apresentam justificativas (ev. 53).  
Recebo-as.  
Publique-se e encaminhe-se ao MPC para manifestação.

**PROCESSO:** 00008220.989.24-8  
**CONTRATANTE:** HOSPITAL DAS CLINICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - HCFMUSP (CNPJ 60.448.040/0001-22)  
**ADVOGADO:** MARIA MATHILDE MARCHI (OAB/SP 50.523) / DENNY WITKOWSKY DIAS (OAB/SP 258.453) / ELAINE RODRIGUES (OAB/SP 377.829)

**ORGANIZ. SOCIAL:** FUNDACAO FACULDADE DE MEDICINA - FFM - USP (CNPJ 56.577.059/0001-00)  
ADVOGADO: GUILHERME BUENO DE CAMARGO (OAB/SP 188.975) / LUCIANO ROBERTO DA SILVA STESKI (OAB/SP 349.151) / PEDRO KAZU GABIATTI (OAB/SP 422.814) / PEDRO CAIQUE LEANDRO DO NASCIMENTO (OAB/SP 451.972)

**GERENCIADA:** INSTITUTO DO CANCER DO ESTADO DE SAO PAULO - FUNDACAO FACULDADE DE MEDICINA (CNPJ 56.577.059/0006-06)

**INTERESSADO(A):** ANTONIO JOSE RODRIGUES PEREIRA (CPF \*\*\*.527.498-\*\*) ASSUNTO: 9º Termo Aditivo de Rerratificação. Contrato de Gestão nº 01/2022. Processo HCFMUSP nº 68919/2021

Finalidade: Atualizar o valor de repasse para a CONTRATADA dos recursos financeiros para o exercício de 2024-2025. [OrigemProt24421 e 24246]

EXERCÍCIO: 2024

INSTRUÇÃO POR: DF-10

PROCESSO PRINCIPAL: 00005464.989.22-7

**CIPAL:** HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE SAO PAULO-HCFMUSP - solicitação dilação de prazo, por mais 30 (trinta) dias, para manifestar-se nos autos (ev. 123).

Defiro, a contar da publicação do presente despacho.

Os efeitos desta decisão estendem-se aos demais interessados.

Por oportuno, recebo as justificativas apresentadas pela FUNDACAO FACULDADE DE MEDICINA - FFM - USP (ev. 120), para que produzam os efeitos jurídicos possíveis.

Publique-se e aguarde-se.

**PROCESSO:** 00011065.989.19-6

**CONTRATANTE:** DESENVOLVE SP - AGENCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SAO PAULO S/A (CNPJ 10.663.610/0001-29)

**ADVOGADO:** DENISE DESSIE CABRAL DIAS (OAB/SP 91.398) / (OAB/SP 262.382) / DIEGO SHIMON FERRARACIO ESPOZ (OAB/SP 353.540)

**CONTRATADO(A):** EASY-WAY DO BRASIL CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA (CNPJ 67.142.034/0001-91)

**INTERESSADO(A):** CARLOS EDUARDO SAMPAIO LOFRANO (CPF \*\*\*.267.421-\*\*) WILSON BEVILACQUA OTERO (CPF \*\*\*.838.507-\*\*) ASSUNTO: cessão de direito de uso dos módulos ?Easy-IRPJ for Windows?, ?Easy Tributos for Windows?, ?Easy e-Plis/Cofins FOR Windows?, ?Easy ? PDD for Windows? e para prestação de serviços de assessoria de implantação e, atualização e assistência permanentes.

EXERCÍCIO: 2019

INSTRUÇÃO POR: DF-07

PROCESSO PRINCIPAL: 00010398.989.19-4

**CIPAL:**